

DECRETO Nº 36/2005.

Da nova redação ao Inciso I do art. 4º do
Decreto Nº 15/2005 de 14 de junho de 2005.

VOLNEI ADOLFO ZANELA, Prefeito Municipal de Paulo Lopes, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

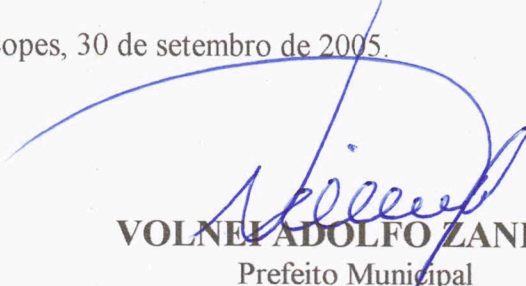
Art 1º - O Inciso I do art.4º do Decreto Nº 15/2005 de 14 de junho de 2005 que regulamenta a Lei 1089 de 26 de abril de 2005 e dá outras providências passa a vigorar com esta redação:

I - Requerer o benefício até 04/11/2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

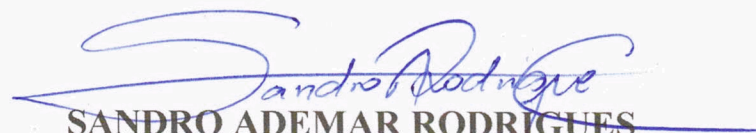
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paulo Lopes, 30 de setembro de 2005.



VOLNEI ADOLFO ZANELA
Prefeito Municipal

Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração, em 30 de setembro de 2005.



SANDRO ADEMAR RODRIGUES
Secretário Mun. de Administração